



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 PROCESSO Nº 02/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA, COMPOSIÇÃO DE BDI E DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO 102950/2022.

PREÂMBULO

No dia 10 de fevereiro de 2023, às 09h12min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura, realizou-se a sessão pública para continuação da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Fartura/SP, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma, composição de BDI e de acordo com termo de convênio 102950/2022.*

Presentes a Presidente da Comissão Daniela Albertina Midéa, bem como os membros da comissão constituída pelos servidores: Duarte Souza Garcia, Everton Carvalho e Ruben Moreira. A empresa KLM CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS LTDA foi devidamente avisada via email da data de continuação do certame, bem como o aviso foi devidamente publicado nos meios de comunicação utilizados anteriormente. Não houve representante da empresa na sessão.

Na sessão realizada no dia 02/02/2023, a Comissão concedeu o prazo previsto no Artigo 48º, § 3º, da Lei nº 8.666/93, de oito dias úteis, para reapresentação de documentos referentes à Cláusula 11.1.3.1 "c" e "f".

A empresa KLM CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS LTDA, única interessada em participar deste certame, protocolou seus documentos no dia 03/02/2023, às 17h13min.

Aberta a sessão, a Presidente passou o Protocolo, bem como os documentos enviados para serem rubricados e conferidos pelos membros da comissão.

Por se tratar de documentação técnica, os mesmos passaram pela avaliação da engenheira municipal Kamila Pontello Marcato de Andrade, a qual emitiu seu parecer atestando que a empresa apresentou capacidade técnica suficiente condizente com o item 11.1.3.1 do Edital, sanando as pendências anteriormente apontadas.

Desta forma, a empresa foi considerada HABILITADA.

PROPOSTA APRESENTADA

Na sequência, foi aberto o envelope Proposta e, conferido seu conteúdo com as exigências editalícias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

Estando de acordo, o valor global apresentado pela empresa KLM CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS LTDA foi de R\$ 526.065,25 (quinhentos e vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Neste momento, a Presidente e os membros da Comissão declaram vencedor, para o objeto do presente certame, a seguinte empresa e respectivo item e valor relacionado abaixo:

ITEM 1: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

KLM CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS LTDA, CNPJ nº 23.790.401/0001-98, com o valor de R\$ 526.065,25.

Não havendo mais a relatar, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual manifestação contra esta decisão, caso haja interesse, de acordo com o Artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93.

O participante fica ciente que a comunicação será através do e-mail cadastrado e via publicação no site da municipalidade.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h45min, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

A sessão foi transmitida ao vivo através do site www.fartura.sp.gov.br e pelo canal da Prefeitura Municipal de Fartura no Youtube.

DANIELA ALBERTINA MIDÉA
PRESIDENTE

EVERTON CARVALHO
MEMBRO

DUARTE SOUZA GARCIA
MEMBRO

RUBEN MOREIRA
MEMBRO